PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.631
de 16 de setembro de 2014.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **"OSCAR GUIMARÃES"**, a Rua "09", com início na Rua "Prof.ª Mestra Virgínia Celeste Bentivenha" e término na Rua "Manoel Neto dos Reis", localizada no Loteamento Residencial Lívia.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de setembro de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de setembro de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente